



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria no reparo de balsa no assentamento Recanto Sonhado.

Considerando a escolha da empresa **54.732.679 JOAO PEDRO MENDES PIRES**, inscrita no CNPJ nº **54.732.679/0001-32**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa prestação de serviços de serralheria no reparo de balsa no assentamento Recanto Sonhado, perfazendo o valor total **R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais)** conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MÊS	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA REPARO DA BALSA	R\$ 1.180,00	R\$1.180,00
TOTAL				R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **54.732.679 JOAO PEDRO MENDES PIRES**, inscrita no CNPJ nº **54.732.679/0001-32**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa serviços de serralheria no reparo de balsa no assentamento Recanto Sonhado, perfazendo o valor total **1.180,00 (mil cento e oitenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 03 de fevereiro de 2025

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL